



ÁREAS TEMÁTICAS (INVESTIMENTO)	ATÉ O SEMESTRE					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR	
			PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PROCESSADOS	PAGOS
CRITÉRIOS (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)	CC COMEÇADA POR (LISTA): 62213; MÊS: 06	CC COMEÇADA POR (LISTA): 6221303,6221304,6221307; MÊS: 06	CC COMEÇADA POR (LISTA): 6221304; MÊS: 06	CC COMEÇADA POR (LISTA): 6322; MÊS: 06	CC COMEÇADA POR (LISTA): 6313,6314; MÊS: 06	CC COMEÇADA POR (LISTA): 6314; MÊS: 06
	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) //	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) //SEM D/C	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) // SEM D/C	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) // SEM D/C	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) // SEM D/C	ENDING_BALANCE (SALDO FINAL) // SEM D/C
	SEM D/C					
	6.2.2.1.3.03.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR + 6.2.2.1.3.04.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO + 6.2.2.1.3.07.00 EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.2.2.1.3.04.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	6.3.2.2.0.00.00 RP PROCESSADOS PAGOS	6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR + 6.3.1.4.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.3.1.4.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS
	6.2.2.1.3.00.00 CREDITO UTILIZADO					

F: 06; CO: 2309 ND
4.5.90.61.00; FR: 722
F: 06; CO: 2309 ND
4.5.90.62.00; FR: 722

TOTAL DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------

Nota 1: O Estado do Ceará formalizou o pedido de adesão junto ao Governo Federal no dia 19 de dezembro de 2025, cumprindo todos os requisitos formais previstos na legislação do PROPAG, conforme Despacho da Secretaria do Tesouro Nacional de 26 de dezembro de 2025 no processo SE117944.006718/2025-19.

Nota 2: O saldo devedor informado de R\$1.291.300.538,80 tem como referência a data 30 de novembro de 2025, data base para o cálculo do aporte ao FEF e contrapartida de investimentos para os Estados que protocolaram a adesão dezembro de 2025, conforme legislação do PROPAG. O saldo devedor da dívida do Estado do Ceará com a União em 31/12/2025 é de R\$1.300.323.649,06.

Nota 3: O valor de aporte ao FEF foi realizado com base na legislação da PROPAG (LC 212/2025, Decreto 12.433/2025 e Portaria MF 2.899/2025), sendo proporcional ao número de dias corridos da data de adesão até o final do exercício de 2025. Esse cálculo foi fornecido pelo Banco do Brasil, agente financeiro do Fundo de Equalização Federativa - FEF, sendo conferido pela SEFAZ.

Nota 4: A execução dos recursos da contrapartida de investimentos prevista no § 2º do art. 5º da LC 212/2025 foi feita através da fonte de recursos "5009100200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA PROPAG". Não foi criado um fundo específico para o controle dos recursos do PROPAG (foi criada uma conta bancária). O total aplicado cumpre o mínimo exigido pela legislação do PROPAG, considerando a data do protocolo do pedido de adesão.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CELULA
CONTADOR CRC-CE 36.307/O-3

*Republicado por incorreção.

RELATÓRIO ANUAL - 2025	
INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA	
Saldo devedor da dívida com a União atualizado (Art. 2º da LC 212/2025) (R\$) (I)	1.300.323.649,06
INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (§ 2º DO ART. 5º DA LC 212/2025)	
Percentual do saldo devedor a ser aplicado, conforme opção de adesão ao Propag (%) (II)	2%
Valor mínimo a ser aplicado no exercício (R\$) (III) = (I) x (II)	852.652,83
Valor efetivamente aplicado no exercício (R\$) (IV)	1.373.273,33
INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FEF (§ 2º DO ART. 9º DA LC 212/2025)	
Saldo dos recursos do FEF recebidos no exercício anterior a serem aplicados no exercício (R\$) (V)	0,00
Valor mínimo a ser aplicado no exercício (R\$) (VI) = (V)	0,00
Recursos do FEF recebidos no exercício (R\$) (VII) (conta contábil 6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA + FR 722)	0,00
Recursos do FEF recebidos e aplicados no exercício (R\$) (VIII)	0,00
Saldo dos recursos do FEF recebidos no exercício a serem aplicados no exercício seguinte (R\$) (IX) = (VII) - (VIII)	0,00
Valor total efetivamente aplicado no exercício (R\$) (X)	0,00